



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O SENHOR DALBERTO JOÃO GOTHARDO E ANELISE TONINI GOTHARDO

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situada na Rua Alfredo Bueno, 1.235, Centro, CEP 13.801-027 em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato devidamente representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna/SP, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado, representada neste ato pelos seus proprietários Senhor **DALBERTO JOÃO GOTHARDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.771.432-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 036.783.428-68 e **ANELISE TONINI GOTHARDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.601.910-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 104.667.803-69, residentes e domiciliados na Rua General Gomes Carneiro, nº 270, CEP: 13.820-000, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante designados **LOCADORES**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR, o Contrato nº 179/2019 – Dispensa de Licitação nº 026/2019**, oriundo do **Procedimento Licitatório nº 243/2019**, visando a continuidade na locação de imóvel localizado na Rua José Alves Guedes, nº 943, Loteamento Santa Maria, CEP 13.911-272, no Município de Jaguariúna, destinado ao Conselho Tutelar. A área faz parte integrante do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna sob nº 10.120, cadastrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob nº 02.0071.0119-001, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **23 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal reajustado em 16,50% (dezesesseis vírgula cinquenta por cento), passa a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Parágrafo Primeiro: As despesas serão suportadas pela seguinte reserva de dotação: 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato, inclusive seu valor e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 22 de setembro de 2022.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

DALBERTO JOÃO GOTHARDO
RG N° 4.771.432-3 - SSP/SP
CPF/MF N° 036.783.428-68

ANELISE TONINI GOTHARDO
RG N° 5.601.910-5 - SSP/SP
CPF/MF N° 104.667.803-69

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Goirinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº 026/2019

Procedimento Licitatório nº 243/2019

Contrato nº 179/2019 – 3º Aditamento.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Alves Guedes, nº 943, Loteamento Santa Maria, CEP 13.911-272, no Município de Jaguariúna, destinado ao Conselho Tutelar. A área faz parte integrante do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna sob nº 10.120, cadastrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob nº 02.0071.0119-001.

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Locadores: DALBERTO JOÃO GOTHARDO E ANELISE TONINI GOTHARDO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

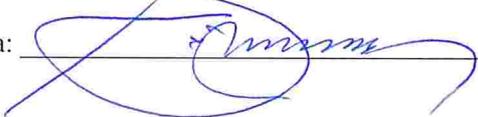
Pelo Locatário:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

Pelos LOCADORES:

Nome: Dalberto João Gothardo
CPF/MF Nº 036.783.428-68
Endereço residencial completo: Rua General Gomes Carneiro, nº 270, CEP: 13.820-000, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Assinatura: 

Nome: Anelise Tonini Gothardo
CPF/MF Nº 104.667.803-69
Endereço residencial completo: Rua General Gomes Carneiro, nº 270, CEP: 13.820-000, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Assinatura: 